

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - ANO LETIVO DE 2025.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, nos termos do Decreto 57.238/2011, da Resolução SEDUC nº 74/2023, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 47/2023, Resolução Conjunta SEE/SAP02, de 30/12/2016, torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para os docentes interessados em atuar no “Centro de Progressão Penitenciária Professor Ataliba Nogueira” Vinculadora – Escola Estadual Reverendo José Carlos Nogueira, em **ANOS INICIAIS – MULTISSERIADA (PEB I)**

Este credenciamento aplica-se ao CPP – Centro de Progressão Penitenciária.

I- A atribuição de aulas para professores atuarem em classes no Centro de Progressão Penitenciária é realizada a partir de um perfil e deverá ser observada regras normativas sobre contratação de professores – Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015.

Público-alvo: poderão atuar nestes projetos os docentes interessados abrangidos pela LC 1010/07 (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos classificados para o processo de atribuição de aulas em 2025 e opção pelo projeto da pasta observadas regras contratuais e profissionais efetivos desde que em condição de ADIDO, conforme disciplina a legislação vigente. Os interessados deverão ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno do último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena ou ainda alunos do último ano de curso, devidamente reconhecido, de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que **da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.**

II- Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades do Centro Progressão Penitenciário, que:

- 1) Exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- 2) Seja assíduo e pontual;
- 3) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- 4) Promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 5) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 6) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 7) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- 8) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 9) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 10) Seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 11) Participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- 12) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 13) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

III- Período, local e condições de Credenciamento:

- 1) **Credenciamento de 06 a 07 de outubro de 2025 - Através de formulário digital – Endereço <https://forms.gle/4ZG1t5nuTwyk4CBg7>**
Os candidatos deverão encaminhar cópia digital dos documentos pessoais, acadêmicos e funcional para o e-mail credenciamentode2024@gmail.com

2) Entrevista online– 08/10/2025 e 09/10/2025 a Comissão de Supervisores responsável pela pasta, entrará em contato por telefone e ou e-mail, com o candidato para agendamento de entrevista por competências com foco nos itens apontados pelo perfil do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PESSOAIS RG e CPF

DOCUMENTOS ACADÊMICOS

- Cópia DIGITAL de Diploma de Pedagogia com habilitação para o Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior e Histórico Escolar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental;
- Cópia DIGITAL de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar e Histórico Escolar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio;
- Cópia DIGITAL de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior e Histórico Escolar, em disciplina do currículo;
- Alunos de último ano de curso de Licenciatura Plena nas disciplinas que compõe o currículo, cópia DIGITAL de Histórico parcial e declaração de matrícula e frequência no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando e assinado pela autoridade competente.
- **Aluno de último ano de curso de Bacharel ou de Tecnólogo** com disciplinas que compõe do currículo, **cópia DIGITAL de Histórico parcial**, e declaração de matrícula e frequência no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando e assinado pela autoridade competente

FUNCIONAL

- Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2025 e opção pela Projeto da Pasta objeto da Inscrição.
- CTA atualizada, data base 30/06/2025

DA AVALIAÇÃO

- Serão critérios para avaliação na entrevista:

a) Clareza na exposição.

b) Uso da norma culta da língua.

c) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho desenvolvida pela Centro de Progressão Penitenciária.

d) Domínio do Currículo Oficial da SEE/SP.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão considerados aptos considerando-se as exigências do edital, observando-se regras contratuais, atribuições de aulas e perfil docente, observando-se:

Tempo de Serviço e Títulos:

a) Aprovação em entrevista, pela comissão avaliadora.

b) Pontuação de classificação para fins de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025. O desempate dar-se-á com observância as regras de atribuição de aulas previstas na Resolução SE 72/2020.

O resultado das avaliações e classificação terão publicidade através do site da Diretoria de Ensino. Os recursos referentes ao processo de atribuição (pontuação), deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, dispondo a autoridade recorrida de igual prazo para decisão e posterior publicação de classificação final.

Não caberá recurso ao processo de entrevista.

DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição de aula do CPP – Centro de Progressão Penitenciária serão realizadas virtualmente, pela Diretoria de Ensino em data previamente agendada e amplamente divulgada através do site da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, observada a classificação.

DO CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DIGITAL DOS DOCUMENTOS de 06/10/2025 A 07/10/2025

PERÍODO DE ENTREVISTAS 08/10/2025 e 09/10/2025 (ON LINE O LINK SERÁ ENVIADO AO CANDIDATO VIA E-MAIL)

CLASSIFICAÇÃO GERAL 10/10/2025 (DIVULGADA ATRAVÉS DO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS OESTE)

PERÍODO DE RECURSOS 13 e 14/10/2025 até as 12h (via e-mail credenciamentode2024@gmail.com)

CLASSIFICAÇÃO FINAL 15/10/2025 até às 17h (DIVULGADA ATRAVÉS DO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS OESTE)

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 16/10/2025; às 9:00h online, o link será encaminhado ao candidato via e-mail e disponibilizado no site da Diretoria de Ensino

DISPOSIÇÕES FINAIS

O docente para o qual forem atribuídas aulas no CPP, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

Não será permitida a juntada de documentos posterior às datas estipuladas.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

CAMPINAS, 03/10/2025